



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA
EDITAL N. 2/2023 - MATERIAIS DENTÁRIOS II – MOTA0002

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Faculdade de Odontologia
- 1.2. Departamento: Odontotécnica – MOT
- 1.3. Título e Código do Projeto: Monitoria na disciplina de Materiais Dentários II – MOTA0002
- 1.4. Disciplina vinculada ao Projeto: Materiais Dentários II
- 1.5. Professor Orientador vinculado ao Projeto: Luise Gomes da Motta
- 1.6. Número de monitores bolsistas: 1 (um)
- 1.7. Número de monitores voluntários: 1 (um)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período: 10/04/2023 até 13/04/2023
- 2.2. Inscrição: No endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria)
- 2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado as disciplinas de Materiais Dentários I e II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12 da Instrução Normativa PROGRAD/UFF n. 35 de 20 de dezembro de 2022.
- 3.3. A documentação comprobatória deverá ser enviada para os e-mail: julianadoria@id.uff.br e pfmedina@id.uff.br, até dia 13/04/2023.

4. DA SELEÇÃO.

- 4.1. Data e Horário: 28/04/2023 às 13 horas.
- 4.2. Local de realização: Faculdade de Odontologia – Laboratório de Biomateriais.
- 4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Gesso, hidrocolóide, elastômero, godiva, pasta zinquenólica, resina acrílica, revestimento, ceras odontológicas, técnica de fundição, ligas nobres, ligas alternativas, soldas e soldagens, cerâmica odontológica, dentifrício.
- 4.4. Critérios de seleção: Prova escrita (eliminatória) e Entrevista (classificatória).

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.5. Bibliografia indicada:

Phillips – Materiais Dentários – Anusavice, Editora: Elsevier, 11ª Edição/2007.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação): Coeficiente de rendimento da disciplina relacionada.

Quando candidatos beneficiários de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus (§ 2º, Art. 14 da IN PROGRAD/UFF nº 35/2023).

4.8. Data e local da divulgação do resultado: 02/05/2023 - Sistema de monitoria da UFF: <https://app.uff.br/monitoria/>.

4.9. Instâncias de recurso:

1ª Departamento de Odontotécnica. Até 48 horas após o resultado.

2ª Comissão de monitoria PROGRAD. Até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no endereço dmo.prograd@id.uff.br

5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2(dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **2 dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante (julianadoria@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 (dois) dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **2 dias** após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 04 de abril de 2023.

Chefe do Departamento